



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 182 - GOIÂNIA-GO, TERÇA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 222/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013 e o processo administrativo nº 10090/2013,

R E S O L V E:

Remover a Juíza do Trabalho ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para igual cargo na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de setembro de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 114/2013

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10179/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de CLEBER MARTINS SALES das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 10/10/2013 a 10/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar do "Seminário Justiça Social e Acessibilidade", no dia 10 de outubro de 2013, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília - DF.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 116/2013

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10319/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA das cidades de Goianésia-GO a Goiânia-GO, no período de 04/10/2013 a 04/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O(a) Magistrado(a) participará da 2ª etapa do II Módulo Regional de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial no dia 04/10/2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 117/2013

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10318/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de PAULA LEAL LORDÊLO das cidades de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 04/10/2013 a 04/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O(a) Magistrado(a) participará da 2ª etapa do II Módulo Regional de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial no dia 04/10/2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 118/2013

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10313/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de JÉSSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 04/10/2013 a 04/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O(a) Magistrado(a) participará da 2ª etapa do II Módulo Regional de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial no dia 04/10/2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 119/2013

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10312/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA das cidades de Uruaçu-GO a Goiânia-GO, no período de 04/10/2013 a 04/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O(a) Magistrado(a) participará da 2ª etapa do II Módulo Regional de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial no dia 04/10/2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 120

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10311/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de CAROLINA DE JESUS NUNES das cidades de Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 04/10/2013 a 04/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O(a) Magistrado(a) participará da 2ª etapa do II Módulo Regional de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial no dia 04/10/2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 30 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 121/2013

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10310/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ADRIANA LEDUR das cidades de Jataí-GO a Goiânia-GO, no período de 04/10/2013 a 04/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O(a) Magistrado(a) participará da 2ª etapa do II Módulo Regional de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial no dia 04/10/2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 122/2013

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10309/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL das cidades de Mineiros-GO a Goiânia-GO, no período de 04/10/2013 a 04/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O(a) Magistrado(a) participará da 2ª etapa do II Módulo Regional de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial no dia 04/10/2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 123/2013

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10308/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ das cidades de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, no período de 04/10/2013 a 04/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O(a) Magistrado(a) participará da 2ª etapa do II Módulo Regional de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial no dia 04/10/2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 088/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que as mídias para a gravação dos certificados digitais são custeadas pelo erário;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o fornecimento por este Tribunal de mídia para a gravação do certificado digital, necessário para o uso no PJe-JT, RENAJUD, INFOJUD e outros sistemas de interesse deste Regional;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e da economicidade que norteiam a atuação da administração pública;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o que consta do PA 9235/2013,

RESOLVE:

Art. 1º O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região fornecerá aos usuários internos, Magistrados e Servidores, um cartão e um certificado digital, padrão ICP-BRASIL, tipo A-3 ou A-4, que será emitido pela Caixa Econômica Federal, autoridade certificadora credenciada, nos termos do convênio em vigor.

§ 1º O cartão e o certificado digital mencionados no caput serão fornecidos aos servidores que necessitarem da assinatura em meio eletrônico, baseada em certificado digital, para a realização das atividades decorrentes de suas atribuições.

§ 2º A Presidência do Tribunal em conjunto com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho adotarão as providências necessárias para fornecer aos Magistrados um segundo cartão para instalação de certificado digital, que será emitido por autoridade certificadora distinta da mencionada no caput, nos termos do artigo 3º, § 4º, da Resolução nº 94/2012, do CSJT.

§ 3º A validade do certificado digital fornecido pelo Tribunal será de até 3 anos.

Art. 3º Para inicializar o cartão é necessário que o usuário cadastre sua assinatura digital, denominada senha PIN (Personal Identification Number - Número de Identificação Pessoal), e a senha PUK (PIN Unlock Key), necessária para desbloquear a senha PIN, caso seja esquecida ou bloqueada.

§ 1º Ocorrendo bloqueio do cartão em razão de esquecimento da senha PUK, a aquisição de outro cartão/certificado correrá a expensas do usuário.

§ 2º O cadastramento das senhas mencionadas no caput e a gravação do certificado digital serão realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação ou pela Secretaria-Geral Judiciária, sendo necessária a presença do usuário.

Art. 4º Durante o período de validade do certificado digital, o Tribunal não fornecerá outro cartão ao usuário, exceto em caso de perda, roubo ou furto do cartão, comprovados por meio de boletim de ocorrência policial ou outro documento idôneo.

Art. 5º Os casos omissos serão apreciados pela Presidência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e suas disposições se aplicam a todas as certificações digitais emitidas a partir de janeiro de 2012.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Original assinado em 27/09/13

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 379/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 532/2013 (autos físicos),

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, a partir de 1º de outubro de 2013, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor GLÊNIO DE AGUIAR FONSECA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Regional, ocupado pela servidora NÉIA LÚCIA REIS DE AGUIAR.

Art. 2º Cessar, a partir de 1º de outubro de 2013, os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 261/2013, de 16 de maio de 2013, relativa à remoção do servidor GLÊNIO DE AGUIAR FONSECA para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de setembro de 2013.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 381/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria-Geral, Código TRT 18ª CJ-3, a partir de 4 de outubro de 2013.

Art. 2º Remover o servidor mencionado no art. 1º, da Diretoria-Geral para o Gabinete da Presidência, a partir de 4 de outubro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de setembro de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Rua T29 nº 1.403 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Telefones: 3901-3231/3233 Fax:3901-3244 E-mail: sgp.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 9/2013

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a remoção da Excelentíssima Juíza Rosa Nair da Silva Nogueira Reis para a titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, declara vaga a titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia e intima os Juízes Titulares de Varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, manifestem, por escrito, o interesse na REMOÇÃO para a titularidade da mencionada Vara, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Seja cientificada, ainda, a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia, 1º de outubro de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110/2013

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegra, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros e Daniel Viana Júnior e do Exmº Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo TRT – IUJ – 0001179-05.2012.5.18.0007, RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a Súmula nº 25, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos seguintes termos:

“GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO SUPLEMENTAR. PARCELA PREVISTA EM NORMA COLETIVA. NATUREZA INDENIZATÓRIA. ILEGALIDADE. Qualquer gratificação por acúmulo de função, instituída por norma coletiva com o objetivo de remunerar o acréscimo de serviço, é parcela com nítido caráter salarial, sendo ilegal a alteração de sua natureza para indenizatória.” Relator: Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 409/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10255/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ALDAÍSE DE AZEVEDO B. REZENDE MACHADO das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 10/10/2013 a 10/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do "Seminário Justiça Social e Acessibilidade", no dia 10 de outubro de 2013, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília - DF.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 411/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10180/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de MARIANE MEIRELES ANDRADE das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 10/10/2013 a 10/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do "Seminário Justiça Social e Acessibilidade", no dia 10 de outubro de 2013, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília - DF.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 412/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10295/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 14/10/2013 a 16/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para a Desembargadora-Presidente, ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, em viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 16 de outubro de 2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 413/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo no 6561/2013 - SISDOC,

R E S O L V E :

Considerar designado o servidor ANTÔNIO CÉSAR P. DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para realizar condução de veículo oficial, no dia 13 de agosto de 2013, para os magistrados recém-empossados à visita ao Distrito Agroindustrial de Anápolis, autorizando seu deslocamento no percurso Goiânia/Anápolis/Goiânia, bem como o pagamento da diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1203/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9904/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar o término da prestação de serviços pelo servidor GERALDO DE MELO RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete do Juiz Convocado Eugênio José Cesário Rosa, no dia 04 de junho de 2013.

Art. 2º Considerar o término da prestação de serviços pela servidora ANDREA BARROS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, no dia 16 de junho de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1205/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9805/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora GERUZA AUTO DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CLÉCIA MESSIAS DE SOUSA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Ceres, no período de 5 a 22 de agosto de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1212/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9907/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor EVANDO FERREIRA SOARES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, titular

da função comissionada de Assistente do Grupo de Apoio Judiciário, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral Judiciária, nos períodos de 2 a 6 de setembro de 2013 e de 9 a 18 de setembro de 2013, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1213/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9843/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar o servidor RAFAEL FARJALA BRAGA PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MÁRCIA MARIA DOS SANTOS, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Administração de Pessoal, no período de 9 a 23 de outubro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2013

Registro de preços para eventual aquisição de medalhas, canudos em papel e bandejas para acomodação de medalhas, para atendimento da solenidade de entrega da Medalha Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho, conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 15/10/2013, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Maísa Bueno Machado

Pregoeiro